



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 65 / 2020 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.014245/2020-95

Divinópolis-MG, 10 de setembro de 2020.

ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e cinco minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "<https://meet.google.com/wha-umyj-grq>", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 108ª reunião ordinária, de 13 de julho de 2020; **2)** Análise e discussão do Memorando recebido da ASSIN referente a solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2021; **3)** Análise da oferta de UC's para o 1º período emergencial que ocorrerá de 14/09/2020 a 05/12/2020 e definição das UC's que serão ministradas; **4)** Outros assuntos. Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira, a representante discente Isabela Bréscia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e registrou a seguinte **observação**: Esta reunião estava agendada para o dia 10 de agosto de 2020, mas em virtude da necessidade de aguardar a definição dos prazos e diretrizes para o oferecimento do 1º período emergencial de forma remota, e com a anuência de todos os membros foi postergada para o dia 14 de agosto de 2020. A professora Telma solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta e que este seja analisado antes do ponto 3, por se tratar de assunto que demanda análise menos complexa que o ponto 3: **4)** Análise do Memorando Eletrônico nº 1/2020 - CGR-CCO, de 10 de julho de 2020 relativo a reformulação da composição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação. **O colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta e a sua análise antes do ponto 3.** Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 108ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Telma leu o Memorando Eletrônico nº 121/2020 - ASSIN referente a solicitação de oferta de vagas para o processo seletivo PEC-G 2021, a seguir transcrito: "*Considerando: O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) que oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais; a importância da UFSJ manter canais de comunicação com estudantes de outros países, garantindo a pluralidade cultural, bem como mantendo o compromisso social de possibilitar uma formação de qualidade de modo a criar novas perspectivas e horizontes para os seus discentes; a solicitação do Ministério da Educação para que a UFSJ envie a relação de vagas a serem ofertadas no PEC-G para o ano de 2021. Vimos verificar a disponibilidade desta Coordenação de Graduação em ofertar vagas para estudantes estrangeiros participantes do referido programa. A confirmação do número de vagas a serem disponibilizadas deverá ser feita via Memorando Eletrônico, para a Assessoria para Assuntos Internacionais, até o dia 28 de setembro de 2020. Cabe ressaltar que não poderão ser ofertadas vagas para os cursos noturnos ou que tenham parte da carga horária obrigatória em horário noturno, pois contraria a normativa do PEC-G contida no Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013. Certos de sua compreensão sobre a importância da UFSJ*

colaborar e participar ativamente do referido programa, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários." A professora Telma informou que o curso de Bioquímica tem ofertado vagas para este programa nos últimos anos e a coordenação tem acompanhado muito de perto o desenvolvimento destes alunos no curso. Após ponderações **o colegiado**, apesar de o curso de Bioquímica estar há vários anos disponibilizando vagas, recebendo e apoiando os estudantes ingressantes através deste Programa, **decidiu não ofertar vagas para estudantes estrangeiros participantes do Programa PEC-G em 2021, levando em consideração principalmente o momento de incertezas e dificuldades enfrentadas em virtude da pandemia da doença COVID-19 e seus desdobramentos.** Este colegiado ressalta que voltará a analisar a possibilidade de oferta para os próximos anos, no momento oportuno. Passando ao ponto 4, a professora Telma leu o Memorando Eletrônico nº 1/2020 - CGR-CCO, de 10 de julho de 2020 relativo a reformulação da composição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação, a seguir transcrito: *"Reformulação da composição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação. Informamos que a Câmara de Graduação irá discutir proposta a ser encaminhada para o Conselho Universitário para reformulação da composição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da UFSJ, conforme demanda inicial da Coordenação de Enfermagem (ver documento anexado). Dessa forma, solicitamos que cada coordenação informe se existe alguma demanda em relação a este assunto, especificamente se há interesse em aumentar o número de vagas docentes no NDE (e para quantas vagas), incluir vaga discente no NDE, alterar periodicidade de reuniões, dentre outras sugestões. Solicitamos se possível resposta até o final do mês de julho. Agradecemos a atenção e colaboração. Segue anexo: Memorando COENF 030/2020; Resolução CONSU 011/2012; Resolução CONAES 01/2010."* A professora Telma informou que este assunto surgiu em virtude de demanda apresentada pelo colegiado do curso de Enfermagem. O professor Fábio ressaltou que esta demanda apresentada pelo curso de Enfermagem não levou em consideração o que está disposto no artigo 1º da Resolução Nº 01 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências no que diz respeito a inclusão de discentes. A resolução prevê expressamente a participação de **docentes**: *"Art. 1o. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso."* O professor Fábio observou ainda que talvez seja interessante aumentar o número de docentes nos casos em que seja necessária maior participação. Após ponderações **o colegiado decidiu sugerir uma revisão na Resolução nº 11, de 19 de março de 2012 do CONSU para garantir que o NDE seja composto por no mínimo 5 (cinco) docentes, ressaltando-se a possibilidade do aumento deste número de vagas, a critério de cada colegiado de curso, de acordo com a sua demanda**, como previsto na Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). **Sobre a inclusão de vaga destinada a representante discente no NDE este colegiado manifestou-se contrário por não estar prevista na Resolução da CONAES acima referida. Sobre a periodicidade das reuniões, o colegiado entende que na forma como se encontra na Resolução nº 11 de 2012 do CONSU, com periodicidade mínima semestral atende a este curso.** Passando ao ponto 3, a professora Telma, apresentou para análise as respostas dos GAD's com as propostas de ofertas de UC's para o 1º período emergencial remoto que ocorrerá de 14/09/2020 a 05/12/2020. A professora Telma narrou a relação dos documentos recebidos e disponibilizados ao colegiado anteriormente a esta reunião. A professora Telma apresentou também o Memorando Eletrônico nº 132/2020 - PROEN, de 13 de agosto de 2020, em que a PROEN solicitou que seja informado se serão ofertadas UC's para alunos ingressantes em 2020/2 e quais serão as UC's ofertadas, caso a resposta seja afirmativa. Sobre este questionamento da PROEN **o colegiado decidiu que a oferta de UC's para alunos ingressantes em 2020/2 será de acordo com a disponibilidade de vagas informada pelos docentes, e que nas UC's abaixo serão ofertadas 50 vagas para absorver os discentes ingressantes do semestre 2020/2 no primeiro período emergencial de 14/09/2020 a 05/12/2020: - Biossegurança-PE; - Gestão Empreendedora-PE; - História e Sociologia da Ciência-PE; - Introdução ao Cálculo-PE; - Química Fundamental-PE; - Química Fundamental Experimental-PE; - Química Orgânica I-PE.** Também baseado na disponibilidade de vagas informada pelos docentes a **UC Morfologia I será ofertada no segundo período emergencial de 25/01/2021 a 17/04/2021 ou quando retornarem as atividades presenciais.** A professora Telma informou que o colegiado deve decidir também se o curso de Bioquímica ofertará as disciplinas práticas de forma teórica no período emergencial, fazendo-se a equivalência entre estas disciplinas. Após ponderações **o colegiado decidiu ofertar todas as disciplinas no período emergencial cadastradas como optativas e com a designação "PE" - Período**

Emergencial na frente do seu nome e todas constando como teóricas e a carga horária de acordo com a proposta do professor, podendo haver redução da carga horária e do conteúdo preservando-se um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) em relação à disciplina original do curso, com a equivalência entre estas e as disciplinas obrigatórias e ou optativas que já existiam no curso. Em seguida a professora Telma apresentou as disciplinas a serem ofertadas no 1º período emergencial. **Após ponderações o colegiado decidiu aprovar a oferta das seguintes disciplinas para o 1º Período Emergencial Remoto:** - Anatomia Humana-PE: 65 vagas; - Biologia Celular-PE: 120 vagas; - Histologia e Embriologia-PE: 120 vagas; - Química Fundamental-PE: 120 vagas; - Química Fundamental Experimental-PE: 120 vagas; - Química Orgânica I-PE: 120 vagas; - Introdução ao Cálculo-PE: 120 vagas; - História e Sociologia da Ciência-PE: 120 vagas; - Biossegurança-PE: 120 vagas; - Gestão Empreendedora-PE: 100 vagas; - Estatística-PE: 60 vagas; - Química Orgânica Experimental I-PE: 120 vagas; - Química Orgânica II-PE: 120 vagas; - Genética-PE: 120 vagas; - Cálculo I-PE: 60 vagas; - Química Analítica I-PE: 120 vagas; - Química Analítica II-PE: 120 vagas; - Metodologia e Epistemologia da Ciência-PE: 120 vagas; - Bioquímica de Carboidratos e Lipídeos-PE: 60 vagas; - Física-PE: 60 vagas; - Cálculo II-PE: 60 vagas; - Bioquímica de Proteínas-PE: 60 vagas; - Química Orgânica Experimental II-PE: 120 vagas; - Métodos Espectrométricos-PE: 120 vagas; - Prática de Espectroscopia-PE: 120 vagas; - Físico-Química I-PE: 30 vagas; - Fundamentos de Fisiologia Humana-PE: 60 vagas; - Ética e Bioética-PE: 120 vagas; - Biologia Molecular-PE: 50 vagas; - Enzimologia-PE: 60 vagas; - Bioquímica Celular-PE: 60 vagas; - Físico-Química II-PE: 30 vagas; - Microbiologia-PE: 60 vagas; - Fundamentos de Cultura de Células e Tecidos de Mamíferos-PE: 100 vagas; - Bioquímica Metabólica-PE: 60 vagas; - Práticas em Biologia Molecular-PE: 40 vagas; - Desenho Técnico-PE: 50 vagas; - Práticas em Bioquímica Analítica-PE: 60 vagas; - Bioinformática-PE: 40 vagas; - Biologia Vegetal-PE: 100 vagas; - Princípios de Bioquímica Fisiológica-PE: 60 vagas; - Imunologia Básica-PE: 60 vagas; - Fenômenos de Transporte I-PE: 50 vagas; - Processos Biotecnológicos Industriais-PE: 60 vagas; - Tecnologia em Vacinas e Terapia Gênica-PE: 50 vagas; - Operações Unitárias-PE: 50 vagas; - Fenômenos de Transporte II-PE: 50 vagas; - Biotecnologia Vegetal-PE: 50 vagas; - Bromatologia e Análise de Alimentos-PE: 20 vagas; - Felicidade-PE: 15 vagas; - Meio Ambiente e Saúde-PE: 20 vagas; - Toxicologia-PE: 05 vagas; - Análises Toxicológicas-PE: 05 vagas. Em relação ao horário, a professora Telma informou que procurou manter os mesmos horários das aulas equivalentes do semestre 2020/01, no entanto foram realizadas algumas alterações a pedido dos docentes ou previamente acordadas com estes. **O Colegiado aprovou o horário das aulas síncronas para o 1º período emergencial que ocorrerá de 14/09/2020 a 05/12/2020.** Em seguida o colegiado decidiu que a **carga horária máxima que o discente poderá cursar no 1º período emergencial será de 432 horas.** A professora Telma informou sobre esta necessidade e o colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos para o 1º período emergencial: - **Estar cursando os quatro últimos períodos do curso;** - **Ter CR (coeficiente de Rendimento) acima de 6,0000;** - **Será possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina;** - **Será possível liberar o pré-requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina.** O colegiado definiu ainda como exceção ao critério acima estipulado as solicitações recebidas de discentes que estavam inscritos nas UC's Físico-química I e Físico-química II no semestre 2018/2, devido ao cancelamento destas UC's. O colegiado decidiu também manter as mesmas liberações de pré-requisitos aprovadas na ata da 106ª reunião ordinária em 10 de março de 2020, para o semestre 2020-1. O colegiado aprovou também os Planos de Ensino das UC's propostas para o 1º Período Emergencial. **O colegiado definiu ainda que a 3ª etapa da inscrição periódica, que nas condições normais de aulas era presencial, na coordenadoria do curso, ocorrerá nos dias 03 e 04/09/2020, por ordem de inscrição, via formulário do google a ser divulgado na página do curso.** Encerrada a pauta, o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia dez de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às onze horas e vinte e um minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, quatorze de agosto de dois mil e vinte. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Letícia Fernandes de Oliveira, Isabela Bréscia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 07:47) (Assinado digitalmente em 10/09/2020 20:08)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 10/09/2020 19:48) (Assinado digitalmente em 11/09/2020 08:27)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1889198

(Assinado digitalmente em 12/09/2020 06:53) (Assinado digitalmente em 11/09/2020 07:46)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 2045083

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/09/2020** e o código de verificação: **e421ee9446**